



Prefeitura de  
**ITURAMA/MG**  
TRABALHO QUE GERA RESULTADO  
Adm: 2021/2.024.



**DECRETO N° 8.366, DE 02 DE MAIO DE 2.023.**

**Exonera servidores públicos municipais que menciona.**

O Prefeito do Município de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no inciso VI, do artigo 69, da Lei Orgânica Municipal;

**DECRETA:**

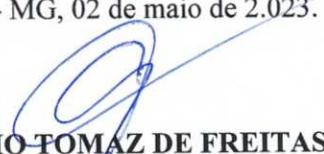
**Art. 1º** Ficam exonerados a partir de 02 de maio de 2.023, os servidores públicos municipais dos cargos abaixo relacionados:

Nomenclatura	Grupo Ocupacional	Unidade Orçamentária	Departamento	Setor	Referência	Nome	Decreto de Nomeação
Diretor Geral	Direção	Secretaria Municipal de Administração	Departamento de Licitações	*****	NC- 3	Ilgner Oliveira Diniz	Decreto nº 8.003, de 05 de agosto de 2.021
Chefe de Setor	Chefia	Secretaria Municipal de Obras Pública e Serviços Urbanos	Departamento de Estradas Rurais	Setor de Reparos em Pontes e Mata-burros	NC - 5	Adenilson de Cássio Gomes dos Santos	Decreto nº 7.924, de 26 de abril de 2.021
Chefe de Gabinete	Chefia	Secretaria Municipal de Obras Pública e Serviços Urbanos	*****	*****	NC - 6	Tânia Barbosa Tadei	Decreto nº 7.924, de 26 de abril de 2.021

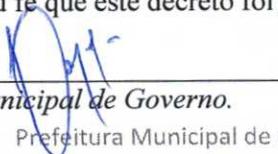
**Parágrafo único.** As pessoas ora exoneradas, deverão apresentar-se à Secretaria de Pessoal e Recursos Humanos a documentação que se refere o Parágrafo Único, do Artigo 249, da Lei Orgânica Municipal.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Iturama - MG, 02 de maio de 2.023.

  
**CLAUDIO TOMAZ DE FREITAS**  
Prefeito do Município de Iturama/MG.

Certifico e dou fé que este decreto foi publicado no mural em  
02/05/2.023

  
**Secretário Municipal de Governo.**

Prefeitura Municipal de Iturama – Av. Alexandrita, 1314 – Jardim Eldorado  
Telefone (34) 3411 9500 – CEP 38.280-000 – CNPJ 18.457.242/0001-74  
ITURAMA – MINAS GERAIS